

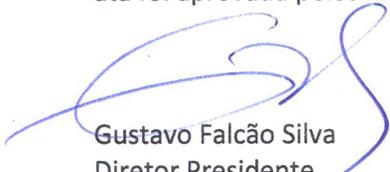


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN

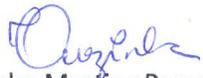
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Coordenação do Diretor Presidente, Coordenador do COMIN, estando presentes os demais membros do Comitê, a Diretora de Finanças e Administração e Assessora Especial de Investimentos. Foi apresentada pela Assessoria Especial de Investimentos aos demais membros do Comitê a posição detalhada da carteira de investimentos, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração. O Coordenador tomou conhecimento da utilização dos relatórios de análise de cenário macroeconômico, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal), como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos, no corrente mês. A Diretora de Finanças e Administração informou a criação da rubrica contábil redutora de patrimônio, por parte da Secretaria de Fazenda, para evidenciar o registro das desvalorizações de investimentos e adequar às normas contábeis que regem o assunto. O Coordenador informou aos demais membros o voto favorável à consolidação do regulamento do FIP Paraná, administrado pelo Banco de Brasília S.A., conforme proposto na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02/04/2013. Foi orientado pelo Coordenador do Comitê o estabelecimento de controles ainda mais apurados em relação aos limites disponíveis para alocação de recursos em fundos de renda variável, especificamente em Fundos de Investimentos e Participações – FIP, em função das recentes perdas observadas nos fundos de renda fixa, IMA-B, que impactam negativamente o patrimônio líquido do IPREV, no curto prazo. A Assessora Especial de Investimentos prestou informações sobre FIP Cyrela apresentado pela Caixa Econômica Federal, administradora do Fundo. Considerando a tipicidade do fundo face ao cenário atual, o Comitê considerou inoportuna a alocação de recursos em fundos dessa natureza. A Diretora de Finanças e Administração informou sobre a Assembleia Geral de Cotistas, do FIP Paraná, realizada em 02/04/2013, que deliberou sobre alterações no Regulamento do Fundo. Considerando os valores investidos, constantes na planilha apresentada pela área financeira, posição de 23/04/2013, ficou evidenciada a necessidade de movimentação de recursos entre os fundos investidos com a finalidade de adequação aos limites da Resolução nº CMN 3.922/2010. Para tanto, foi orientada a migração de recursos entre os fundos investidos no Banco de Brasília S.A., observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

  
Gustavo Falcão Silva  
Diretor Presidente  
Coordenador do COMIN

  
Regina Coeli Pellicano  
Diretora de Finanças e Administração

  
Terezinha Martins Parreira  
Assessora Especial de Investimentos